

Id:1252666190E4D646



LEI Nº 160 /2023

LAGOA DO PIAUÍ- PI, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a transferência de dotação orçamentária entre os elementos de despesas do órgão da Prefeitura Municipal para o orçamento da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal Lagoa do Piauí – PI

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município e a autorização constante na Lei Orçamentária vigente, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir a dotação orçamentária entre os elementos de despesas do órgão da Prefeitura Municipal para o orçamento da Câmara Municipal, através de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Suplementação (+) R\$60.000,00

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 30.850,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 29.150,00
3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminadas abaixo:

Anulação (-) R\$60.000,00

08.243.0166.1033.0000 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES -60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 71 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de primeiro de agosto de 2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Piauí-PI, 29 de setembro de 2023

Mauro Cesar Soara de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Id:089B8017021ED64D



Projeto de Lei nº 161/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Especial na importância de R\$144.031,06 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e um reais e seis centavos).

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º Inciso II, por anulação de dotações a serem demonstradas nos quadros a seguir.

Art. 3º - O Crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme tabela a seguir:

Suplementação (+) R\$ 144.031,06

Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.62 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 02.62.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0210.2122.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500	999/000	65.857,44
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	500	999/000	15.568,96

Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Habitação

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Habitação

Funcional: 04.122.0027.2010.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	704	999/000	4.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	704	999/000	39.962,50
3.1.90.91.00	Indenizações e Setenças Judiciais	750	999/000	3.589,63

Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.51 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.51.00 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.361.0277.2038.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.91.00	Indenizações e Setenças Judiciais	553	999/000	4.889,99

Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.51 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.51.00 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional: 12.365.0302.2045.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.91.00	Indenizações e Setenças Judiciais	569	999/000	9.962,54

Anulação (-) R\$ 144.031,06

Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.62 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 02.62.00 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0210.2122.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500	999/000	81.426,40

Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Habitação

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Habitação

Funcional: 04.122.0027.2010.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM GERAL

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	704	999/000	44.162,50

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí (C.N.P.J. 01.612.583/2001-74)
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.389-000

(Continua na próxima página)